

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Partes	Braskem e a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”)
Relação com o emissor	A Petrobras é Acionista com Influência Significativa sobre a Braskem.
Objeto	<p>Celebração dos seguintes contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compra, pela Braskem, de Nafta petroquímica fornecida pela Petrobras para suprimento da Central Petroquímica de São Paulo; • Compra, pela Braskem, de Nafta petroquímica fornecida pela Petrobras, via aquaviária, para suprimento da Centrais Petroquímicas da Bahia e do Rio Grande do Sul; • Compra, pela Braskem, de Nafta petroquímica fornecida pela Petrobras, para suprimento da Central Petroquímica do Rio Grande do Sul (via REFAP); • Cessão de espaço em Tanques da REFAP para armazenamento de nafta de propriedade da Braskem.
Principais termos e condições	<p>1) Contrato de compra, pela Braskem, de nafta fornecida pela Petrobras para Central Petroquímica de São Paulo</p> <p><u>Prazo de vigência:</u> de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.</p> <p><u>Precificação:</u> com base em referências internacionais.</p> <p><u>Volumes contratuais:</u> entre 1.500.000 e 1.700.000 toneladas por ano de nafta, a ser entregue para a Braskem na Q3 SP, com possibilidade de negociação de volumes adicionais.</p> <p>2) Contrato de compra, pela Braskem, de Nafta petroquímica fornecida pela Petrobras, via aquaviária, para suprimento da Centrais Petroquímicas da Bahia e do Rio Grande do Sul</p> <p><u>Prazo de vigência:</u> de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.</p> <p><u>Precificação:</u> com base em referências internacionais.</p> <p><u>Volumes contratuais:</u> entre 280.000 e 2.016.000 toneladas por ano de nafta, a ser entregue para a Braskem nos terminais marítimos da Q1/BA e Q2/RS, com possibilidade de negociação de volumes adicionais.</p>

	<p>3) Contrato de compra, pela Braskem, de nafta petroquímica fornecida pela Petrobras, para suprimento da Central Petroquímica do Rio Grande do Sul (via REFAP)</p> <p><u>Prazo de vigência:</u> de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.</p> <p><u>Precificação:</u> com base em referências internacionais.</p> <p><u>Volumes contratuais:</u> 100.000 / 150.000 / 200.000 / 250.000 / 300.000 toneladas, respectivamente, por ano de vigência do contrato, com possibilidade da negociação de volumes adicionais.</p> <p>4) Contrato de cessão de espaço em Tanques da REFAP para armazenamento de nafta de propriedade da Braskem:</p> <p><u>Prazo de vigência:</u> de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030.</p> <p><u>Precificação:</u> o contrato irá prever um preço base e um redução na tarifa a cada giro do volume contratual dentro do mês.</p> <p><u>Volumes contratuais:</u> o volume acordado para armazenagem na REFAP será reduzido ao longo do contrato, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 80.000m³ de 01 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2028 36.000 m³ de 01 de agosto de 2028 a 31 de dezembro de 2030.
Data de assinatura do contrato	18/12/2025
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor ou de negociação da transação como representantes do emissor	Não houve participação da contraparte, dos sócios da contraparte ou dos administradores da contraparte no processo de decisão da Braskem ou na negociação da transação.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Trata-se da compra de nafta petroquímica referenciada em preços internacionais.